



Comissão Estadual do Amazonas – 2024 CNPJ: 19.586.393/0001-95

Resolução Normativa 01/2024

Resolução Normativa 01/2024, que visa estabelecer orientação e diretrizes a serem seguidas pela Comissão Provisória Municipal de Parintins/AM do Solidariedade referentes às Eleições Municipais em Parintins/AM.

Excelentíssimo Presidente

**Gualter Gomes Ferreira.**

Presidente da Comissão Provisória Municipal de Parintins/AM do Solidariedade.

Na data do dia 31/07/2024, chegou ao conhecimento do Diretório Estadual do Solidariedade, por meio de divulgação por redes sociais, que a Comissão Provisória Municipal de Parintins/AM do Solidariedade, irá participar e apoiar da Convenção Partidária da Pré-candidata a prefeita de Parintins pelo partido União Brasil, Brena Dianná, inclusive, coligando com o partido União Brasil, conforme print capturado das redes sociais da Pré-candidata e link da publicação em anexo.

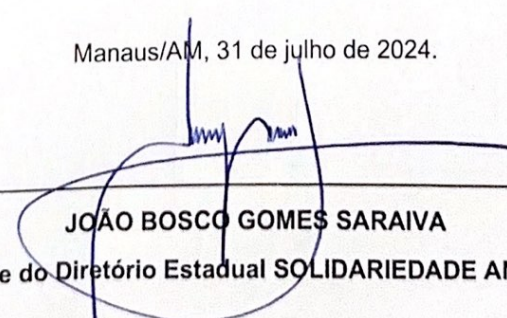
Ocorre que o Diretório Estadual e sua Comissão Executiva, jamais foram comunicados de tal intenção de apoio/coligação com o União Brasil e sua Pré-candidata à Prefeitura Municipal de Parintins/AM.

Ademais, o posicionamento do Diretório Estadual e Comissão Executiva Nacional do Partido Solidariedade no Estado do Amazonas é:

- **CONTRÁRIO a qualquer apoio a Pré-candidata do União Brasil à Prefeitura Municipal de Parintins/AM.**
- **CONTRÁRIO à coligação do Solidariedade em Parintins/AM com o União Brasil.**
- **CONTRÁRIO à participação da Comissão Provisória Municipal de Parintins/AM do Solidariedade nas convenções partidárias do União Brasil, incluindo seus membros diretivos e os filiados do Município.**

Ainda, é importante mencionar que a não observância da presente Resolução Normativa 01/2024, implicará nas sanções estatutárias cabíveis.

Manaus/AM, 31 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**

Presidente do Diretório Estadual SOLIDARIEDADE AMAZONAS

Rua dos Cravo, nº 194 Conj. Tiradentes  
Bairro: Aleixo – CEP: 69.083-220  
Manaus – Amazonas